

Texto compilado a partir da redação dada pelo [Provimento nº 12, de 12 de dezembro de 2012](#)

**PROVIMENTO Nº 11/2012**  
Código de validação: F3AF8B219D

**Dispõe sobre as cartas precatórias deprecadas à Comarca de São Luís e dá outras providências.**

O **DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 30, inciso XLIII, alínea “e”, do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão](#), e

CONSIDERANDO que a [Lei Complementar nº 151, de 4 de dezembro de 2012](#), altera a [Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991\(Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão\)](#), extinguindo a 2ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de São Luís;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da [Lei Complementar nº 151, de 4 de dezembro de 2012](#), transforma a 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de São Luís na 16ª Vara Cível da mesma Comarca;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º As cartas precatórias recebidas a partir da data da publicação deste provimento serão distribuídas entre todas as varas da Comarca de São Luís, de acordo com suas competências.~~

Art. 1º Na Comarca de São Luís, as cartas precatórias recebidas a partir da data da publicação deste provimento serão distribuídas entre todas as varas, de acordo com suas competências. (redação dada pelo [Provimento nº 12, de 12 de dezembro de 2012](#))

Art. 2º As cartas precatórias em tramitação na 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de São Luís permanecerão na referida unidade jurisdicional, para cumprimento, até deliberação posterior desta Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/12/2012 13:43  
(CLEONES CARVALHO CUNHA)